EDIÇÃO EXTRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
23 DE DEZEMBRO DE 2022
ANO XXXVI | N º 8.437

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

RESUMO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 001/2021

PARTES: MUNICÍPIO DO SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE - CNPJ n° 13.927.801/0017-06 E ASSOCIAÇÃO CLUBE DE MÃES DO LAR PÉROLAS DE CRISTO - CNPJ 97.326.243.0001/56.

OBJETO: O referido termo aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos no valor de R$ 1.747.926,00 (um milhão, setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e vinte e seis reais), ao Termo de Colaboração n° 001/2021, bem como a alteração da cláusula da vigência.

Base Legal: Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, nos casos em que ela for omissa, Decreto Municipal nº 29.129/2017, fundamentando-se, ainda, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Resolução nº 1.381/2018 do TCM-BA, alterada pela Resolução 1.385/2019 e na Resolução nº 21/2016 do CNAS.

DO ACRÉSCIMO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Em decorrência do acréscimo de recursos mencionado na cláusula primeira do presente termo aditivo, o valor total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente termo passa para R$ 7.827.102,00 (sete milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e dois reais). Passa a viger, assim, o Plano de Trabalho acostado às folhas 1.276 a 1.357 do processo administrativo n° 187578/2022, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, com fundamento no art. 57 da Lei 13.019/2014 e no art. 63 do Decreto Municipal 29.129/2017. Desse modo, em conformidade com o cronograma de desembolso fl. 1.285, do processo administrativo nº 187578/2022, os recursos objetos do presente termo aditivo serão repassados em 03 (três) parcelas assim distribuídas: uma parcela no exercício 2022 o valor de R$ 67.974,90 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa centavos) e duas parcelas no exercício 2023 sendo a primeira no valor de valor de R$ 805.988,10 (oitocentos e cinco mil, novecentos e oitenta e oito reais, e dez centavos) e a segunda no valor de R$ 873.963,00 (oitocentos e setenta e três mil novecentos e sessenta e três reais). A primeira parcela será repassada no exercício de 2022, correndo a despesa à conta da dotação orçamentária Projeto/Atividade: 08.122.0014.23708, referente ao enfrentamento à situação de urgência e Calamidade Pública - FMAS, constante do Orçamento Programa do presente exercício na medida das transferências efetuadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, pela fonte Municipal 0.1.91, com elemento de despesa 33.50.43 - Subvenções Sociais. O restante vincular-se-á ao seu correspondente orçamento nos exercícios subsequentes.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 de dezembro de 2022 a 23 de junho de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA

Secretário em exercício

PELO MUNICÍPIO/SEMPRE

VERA LÚCIA SANTOS GUIMARÃES

Presidente

PELA OSC

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.